



Supremo ficou em segundo lugar em transparência

Nova pesquisa sobre transparência governamental feita pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da FGV (Ebape) e pelo Centro de Tecnologia e Sociedade FGV Direito Rio (CTS) será anunciada na segunda-feira (10/11) no seminário “Avaliação Nacional de Transparência Governamental: Uso e desafios da Lei de Acesso à Informação”, no prédio sede da FGV. O Supremo ficou em segundo lugar no ranking dos tribunais que mais precisamente respondem à Lei nº 12.527/ 2011, a lei de acesso à informação. O ranking inclui 40 tribunais da federação, dentre os 138 órgãos públicos, abrangendo três estados (Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo), suas capitais, além do Distrito Federal e da União. Pesquisa conduzida por Gregory Michener, Luiz Fernando Moncau e Rafael Velasco. Inclui duas avaliações. Uma específica do Poder Judiciário. Outra geral abarca vários órgãos de todos os Poderes e também órgãos autônomos. A avaliação do Judiciário abrange temas como salários e orçamentos, dentre outros. O ranking dos tribunais foi formulado principalmente a partir da precisão das respostas, ou seja, se as respostas dos tribunais efetivamente respondiam ao tema perguntado pelos pesquisadores. Além deste critério, a avaliação também exhibe o prazo médio da resposta (se a informação não puder ser prestada imediatamente, os órgãos públicos têm 20 dias, e mais 10 mediante justificativa expressa, para produzir e enviar a informação) e a taxa de resposta, isto é, se os tribunais efetivamente deram qualquer resposta, mesmo que negativa, ao cidadão que solicitou as informações. Por coincidência, na última segunda-feira, o Conselho Nacional de Justiça determinou, por decisão monocrática da Conselheira Luiza Frischeisen, que 13 tribunais e seções divulguem corretamente o rendimento de seus magistrados e servidores. Devem cumprir a Resolução nº 102 do CNJ (alterada pela Resolução nº 151), que regulamenta o assunto. Diz textualmente o CNJ, “a publicação das remunerações dos membros da magistratura, servidores, colaboradores, e colaboradores individuais tem que ser atualizada, obrigatoriamente, mensalmente, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao de referência”. Desnecessário dizer que o acesso a informações é decisivo para uma plena cidadania democrática. Nesta época, em que se discute os salários dos magistrados, seria importante conhecer a realidade. As decisões do Congresso, as leis deveriam ter sempre um fundamento o mais empiricamente rigoroso, sobretudo quando este fundamento pode ser quantificado, como é o caso. Uma das maneiras que o Judiciário tem de exercer sua indispensável participação, neste diálogo entre executivo e judiciário, é fornecer os dados que tem. De maneira simplesmente compreensível, para que seja decisão legitimada. Para que o Congresso decida com os pés no chão de nossa realidade.

Fonte: Jota.info

Só o advogado pode estabelecer o equilíbrio na relação processual

Marcus Vinicius destacou que não se pode olvidar que os métodos alternativos de pacificação de conflitos desempenham papel fundamental na sociedade e, entre eles, estão os importantes institutos da mediação e conciliação e ressaltou



que a presença do advogado na defesa dos direitos do cidadão é fundamental. O presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, participou na segunda-feira (10), do VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que reúne os presidentes de todos os tribunais do País. O evento que ocorre em Florianópolis (SC) debate propostas de metas nacionais voltadas para a conciliação. Marcus Vinicius destacou que não se pode olvidar que os métodos alternativos de pacificação de conflitos desempenham papel fundamental na sociedade e, entre eles, estão os importantes institutos da mediação e conciliação, mas ressaltou que a presença do advogado na defesa dos direitos do cidadão é fundamental. “Só o advogado é capaz de estabelecer o devido equilíbrio na relação processual”, asseverou. Em seu discurso, Lewandowski destacou a importância de medidas voltadas para a conciliação, diante do aumento crescente da litigiosidade “que congestiona o Poder Judiciário”. Segundo o ministro, as ações direcionadas à autocomposição, como a conciliação e a mediação de conflitos, fazem parte do “núcleo duro” da política pública judiciária implementada pelo CNJ. “A construção e manutenção do diálogo entre CNJ, tribunais e conselhos, componentes da estrutura do Poder Judiciário, bem como com as associações de magistrados e servidores, é fundamental para viabilizar o compartilhamento de ideias e experiências. Além disso, é fator indispensável ao sucesso de um planejamento estratégico o estabelecimento de metas que, embora desafiadoras, sejam viáveis”, afirmou o ministro Lewandowski. “É preciso fixar objetivos compatíveis com o potencial dos órgãos envolvidos, mas que demandem sempre a constante superação de seus limites”, concluiu. Também participaram da abertura do evento a ministra Carmen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Francisco Falcão, a corregedora Nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, o presidente do TJSC, desembargador Nelson Schaefer Martins, entre outras autoridades. Fonte: OAB

O ser que todos nós temos esquecido

“Existe um ser a quem todos, sem exceção, têm esquecido; se foi lembrado uma vez ou outra, foi de forma circunstancial, mas essa lembrança fugaz não cumpre o objetivo a seguir assinalado, razão pela qual há que se declarar seu geral esquecimento. Esse ser é a criança que cada um de nós foi, que nos proporcionou os melhores dias da existência e a quem, poderíamos dizer, devemos grande parte do que agora somos. Podemos pensar, se assim você quiser, que o adulto é a continuação da criança, mas no que nunca se pensa é que a criança morre no momento em que nasce o homem. Agora, eu lhe pergunto: quais são os que recordam a criança morta? Durante seus dias maduros, quais os que tributam a homenagem de seus sentimentos a essa criança que só vimos com os olhos da inocência? No entanto, quanto suaviza os duros transe da vida a evocação dessa terna idade, sobretudo quando devemos cruzar caminhos infectados de perigos! Quem pensa nessa criança e a contempla através de suas recordações, observando-a em suas brincadeiras, em seus pensamentos, em suas inclinações e em sua inocência, verá quanto tem a aprender com ela e quanto lhe deve; mais ainda: quanto deveria conservar daquele pequeno ser para que hoje, grande em tamanho e em idade, lhe seja permitido pelo menos experimentar algumas daquelas inocentes, porém gratas sensações que deram à sua vida as melhores horas. Seria bom que cada um recordasse essa criança, a que foi, a que morreu. Que a recordasse muito, porque nessa recordação vai implícito o enlace da atual existência com a que se foi, pois o esquecimento destrói não só o vínculo que as une, mas também a própria sensibilidade. São muitas as reflexões que acodem à mente quando a recordação converge para a criança; mas é necessário evocá-la com freqüência, para que nos inspire coisas sobre as quais até aqui não havíamos pensado. Se esquecemos nossa própria criança, aquela que morreu, cometemos com isso, talvez sem querer, um crime simbólico: morrerá também o jovem e, sucessivamente, o que somos ou fomos em cada idade. Assim se irá esfumando no esquecimento e, sem que a sintamos, morrerá em nós, lentamente, toda a nossa vida.” González Pecotche – Acesse: www.logosofia.org.br

1ª Noite Cultural dos Advogados do Piauí

A Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí já está em contagem regressiva para o maior evento cultural voltado para a classe advocatícia do Estado. A 1ª Noite Cultural dos Advogados, que acontece no dia 21 de novembro no hall da OAB/PI, terá exposição e apresentação de diversos trabalhos artísticos dos advogados piauienses. O evento já tem a apresentação confirmada de três bandas musicais, exposição de cartum, charge, desenhos, livros, poesias, contos, crônicas e artesanato. O Balé da Cidade de Teresina também já confirmou a apresentação do espetáculo “Nar Brenha”. Para participar, os advogados artistas devem se inscrever através do e-mail: caapi@caapi.org.br onde deverá especificar a descrição do talento, estrutura necessária para apresentação, nome completo, endereço, e-mail, telefone e número da Ordem. Maiores informações: (86) 3221-2110/ 3226-3070.